



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Secretaria Conselhos**

ATA

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - SEI 189.00000275/2023-60 - 6º GB - Solicitação de Utilização do Porto de São Sebastião. Por questões de segurança e procedimentos aduaneiros, a Diretoria Executiva decidiu indeferir o pedido apresentado pelo Corpo de Bombeiros. Os autos devem ser enviados ao DIRPRE para elaboração de Ofício de resposta.

Resolução 02 - SEI 189.00000032/2023-21 - Autorização para celebração de termo aditivo de valor em decorrência do aumento de quantitativo de serviços. A Diretoria Executiva aprovou a celebração do Termo Aditivo. Os autos devem ser encaminhados ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 03 - SEI 189.00000102/2023-41 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES

ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS. A Diretoria Executiva aprovou o mérito da prorrogação do contrato. Os autos devem ser encaminhados ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 04 - SEI 189.00000101/2023-05 - CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2023. A Diretoria Executiva aprovou o mérito da contratação. Os autos devem seguir ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 05 - SEI 189.00000185/2023-79 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS E MONITORAMENTO. Com base no Parecer Jurídico, a Diretoria Executiva aprovou a aplicação da revisão dos valores do referido contrato. Os autos devem seguir ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 06 - SEI 189.00000220/2023-50 - SEGURO NA MODALIDADE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS MEMBROS ESTATUTÁRIOS E ADMINISTRADORES - D&O. A Diretoria Executiva aprovou o mérito. Os autos devem seguir ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 07 - SEI 189.00000216/2023-91 - PORTO VALE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. A Diretoria Executiva indeferiu o pedido de isenção. Os autos devem seguir ao DIRPRE para elaboração de Ofício de resposta e para o DAF para verificar a possibilidade de inclusão nas regras de aplicação da Tabela II, de isenção em situações de emergência, declaradas pela Autoridade Marítima.

Resolução 08 - SEI 189.00000198/2023-48 - CDSS-PRC-2022/00025. A Diretoria Executiva aprovou o mérito da prorrogação contratual. Os autos devem seguir ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 09 - SEI 189.00000059/2023-14 - Contratação da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. A Diretoria Executiva deliberou por retornar os autos ao DAF para verificação de possibilidade de redução do prazo de vigência do Aditivo para 12 meses ou inclusão de cláusula resolutiva. Os autos devem seguir ao DAF para providências decorrentes.

Resolução 09 - SEI 189.00000270/2023- 47 - Painel para o acesso ao Auditório da sede Administrativa CDSS - A Diretoria Executiva deliberou por encaminhar para o DAF para verificar a disponibilidade orçamentária.

Resolução 10 - SEI 189.00000287/2023- 94 - Adesão à plataforma global e sem fins lucrativos *Enviromental Ship Index (ESI)*. A Diretoria Executiva aprovou a adesão à plataforma *Enviromental Ship Index (ESI)*. Os autos devem seguir ao Assessor de Marketing da Companhia para providências subsequentes.

Resolução 11 - SEI 189.00000132/2023- 58 - SOLUÇÃO INTEGRADA E GERÊNCIA QUE DISPONIBILIZA UM ESPAÇO COLABORATIVO PARA SEUS USUÁRIOS, COM E-MAIL. A Diretoria Executiva aprovou a celebração do Termo Aditivo. Os autos devem seguir ao DAF para providências decorrentes.

São Sebastião, 31 de outubro de 2023.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMAPAIÓ
Diretor - Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 01/11/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto**



Correa Sampaio, Diretor Presidente, em 01/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 01/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10388715** e o código CRC **84B76368**.
